



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 008, de 21 de NOVEMBRO DE 2017

PROTOCOLO N.º 135/2017
DATA: 21/11/2017 Hs. 19:30

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
"CONSELHO COMUNITÁRIO DE
SEGURANÇA PÚBLICA DE MONTE
BELO."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Belo, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou o projeto de lei, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o "Conselho Comunitário de Segurança Pública de Monte Belo, MG, com sede à Rua Venâncio Teixeira da Silva, n.º 06, Centro, Monte Belo, Minas Gerais, inscrito no CNPJ. 19.053.362/0001-79, entidade jurídica sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 21 de novembro de 2017


CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SESSÕES LEGISLATIVAS 2017-2018


NILSON DONIZETE DA SILVA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


RICARDO RIBEIRO DO PRADO

SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO EM 1º TURNO
POR unanimidade (08 votos)
A MATÉRIA DO PROJETO de lei de
Legislativo N.º 008/2017
SALA DAS SESSÕES 05, 12/11/2017

PRESIDENTE

APROVADO EM: 2º TURNO
POR unanimidade (08 votos)
A REDAÇÃO DO PROJETO de lei
de Legislativo N.º 008/2017
SALA DE SESSÕES 13, 12/11/2017

PRESIDENTE